

**I.P.S.P.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0509/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 73 da Lei 4.539

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.293/2020	30/11/2023	01/02/2024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 3º com pedágio – art. 73 da Lei 4.539

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

SANDRA DE CASSIA GALO

CARGO / FUNÇÃO

PROFESSOR – PEB II

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
14.239.861-SSP SP	031.381.938-62	1.085.572.879-2	05/10/1962

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC

45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 02 fevereiro 2024

ROSANGELA AP. MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor Presidente

ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro